

RESOLUÇÃO Nº. 181/2013 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a proposta do Município de **PALHANO** (**CE**) referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinados ao **Hospital Municipal** no valor de **R\$ 350.000,00** (**trezentos e cinquenta mil reais**), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme descrição abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	N°. PROPOSTA
HOSPITAL MUNICIPAL DE PALHANO (CNES 2371847)	350.000,00	11857.544000/1130 - 03
TOTAL GERAL	350.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde WILAMES FREIRE BEZERRA Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS